

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LEI Nº 364/2000

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
DESTINADOS AS DESPESAS ABJETO DO
CONVÊNIO Nº 748/1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, por seus representantes legais,
DECRETA e o Chefe do Poder Executivo
sanciona a seguinte

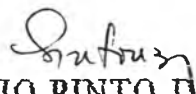
L E I :

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinados a reforma do Hospital Municipal Ana Moreira.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Art. 1º, serão oriundos do Convênio nº 748/1999, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2000.


ERCÍNIO PINTO DE SOUZA
- Prefeito -

RECEBIDO
Jornal GAZETA
MACABUENSE
534 DE 19 À 25/03/2000